



Assembleia Legislativa do Estado do Piauí
Gabinete do Deputado Estadual **Francisco Limma**

PROJETO DE LEI Nº 41/2021
(Do Senhor Francisco Limma)

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 16 / 03 / 2021

Protocolado e assinado eletronicamente
ALEPI/SGM

1º Secretário

Dispõe sobre a inclusão de conteúdos relativa à agricultura familiar, no currículo escolar do ensino médio da rede pública estadual.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETA:

Artigo 1º - Inclui no currículo escolar do ensino médio, da rede pública do Estado do Piauí, a disciplina agricultura familiar.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações próprias.

Artigo 3º - O Poder Executivo regulamentará as normas complementares necessárias à plena execução desta Lei.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor no ano subsequente ao ano de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de março de 2021.

Dep. Francisco Limma

PT